



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.407, DE 26 DE JUNHO DE 2009**

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a realização de eleições que definiu a nova composição do Conselho Municipal de Turismo, na forma da Lei n. 480, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n. 491, de 06 de junho de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR os seguintes membros:

**I – Representantes do Poder Executivo:**

a) da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos:

1. Flávio Ricardo Galante, Registro n. 3125 – Titular;
2. José Augusto Coelho Filho, Registro n. 3091 – Suplente;
3. Rodrigo do Espírito Santo, Registro n. 3127 – Suplente.

b) da Secretaria de Meio Ambiente:

1. Carlos Fábio de Oliveira Jaqueire, Registro n. 3148 - Titular;
2. Daniel Liberato da Silva, Registro n. 3137 – Suplente.

c) do Poder Executivo (Prefeito):

1. Ivete Vernier Pacheco, Registro n. 3156 – Titular;
2. Rodrigo Lacerda Guerreiro, Registro n. 1976 – Titular.

**II – Representantes do Poder Legislativo**

1. Marco Antonio Iglesias de Lima – Titular;
2. Renata Costa Oliveira – Suplente;
3. Leandro Santos Consolin – Suplente;
4. Danielle Gonçalves Manhoso – Titular;
5. Josarice Félix Celestino – Suplente;
6. Robson Antonio Guimarães Pinto – Suplente.

**III – Representantes da Sociedade Civil:**

a) da categoria de Hospedagem:

a.1) Associação dos Empresários de Hospedagem e Turismo de Bertioga (AEHTURB):

1. Nei Eduardo Serra – Titular;
2. Carlos Abel Ribeiro Casaca – Suplente.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

b) da categoria de Comércio e Serviços:

b.1) Câmara de Dirigentes Lojistas de Bertioga (CDL):

1. Marisa Gomes Negro – Titular;
2. Célio Augusto – 1º Suplente;
3. Orlando Gonzales Rodriguez – 2º Suplente.

c) da categoria de Comunicação e Esportes:

c.1) Fundação 10 de Agosto:

1. Paulo Roberto Maria Velzi – Titular;
2. Edson Ferreira – 1º Suplente;
3. Sabrina Monteiro de Vivo Faria – 2ª Suplente.

d) da categoria de Associação de Classes:

d.1) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de

Bertioga:

1. Rodrigo Baccan Leite – Titular;
2. Marcelo Godinho Lourenço – 1º Suplente;
3. André Rogério de Santana – 2º Suplente.

e) da categoria de Clubes e Entidades:

e.1) Pró Urbe Bertioga:

1. Eliane Massarelli – Titular;
2. Kátia Hidalgo Daia – Suplente.

e.2) Casa Espírita Esperança - Entidade Suplente:

1. Kátia Lucinda Raymundo – Titular;
2. Osmar Alves de Moura – 1º Suplente;
3. Theodoro Ariel Mattoso – 2º Suplente.

f) da categoria de Setor Náutico e Agências de Viagem e

Turismo:

f.1) Associação Náutica dos Proprietários de Barcos:

1. João do Espírito Santo – Titular;
2. José Roberto Lourenço – 1º Suplente;
3. João do Espírito Santo Junior – 2º Suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de junho de 2009. (PA n. 19.461/97)



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Arq. Urb. José Mauro dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**